



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 290 / 11

Congratulações com a Primeira Igreja Batista em Birigüi.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a Primeira Igreja Batista em Birigüi, pelo seu 72º aniversário, em nome do pastor Adalberto da Silva Fagundes, que desenvolve o ministério pastoral desde 2005.

A Igreja se empenha em resgatar vidas que vivem à margem da sociedade e mostrar-lhes que existe uma saída, prova disso é o crescimento de fiéis da Igreja, da qual dirige, é o povo chamado do mundo para ser propriedade exclusiva de Deus. É o povo separado do pecado para viver em santidade, tirado das trevas para ser luz entre os povos. A igreja é o templo da habitação de Deus, transcende a qualquer denominação, cultura ou fronteira geográfica. Ela é composta de todos aqueles que foram salvos em Cristo, em todos os lugares, em todos os tempos, dentre todos os povos.

A Igreja é a família de Deus, a lavoura de Deus e o santuário de Deus. Que sejamos maduros na fé, frutificando em toda a boa obra, buscando fazer tudo com excelência para a glória de Deus. a família tem sido a base principal da sociedade. Os costumes, os comportamentos e até mesmo os cenários se modificam com o passar dos séculos, mas o papel que a família exerce permanece essencial. É desse pequeno núcleo que vem a formação de caráter de uma pessoa e até mesmo de sua personalidade. E, nesse contexto, é preciso destacar a importância da educação religiosa dentro de muitas casas, especialmente, nos lares evangélicos

Assim, requeremos seja enviada esta Moção de Congratulações a Primeira Igreja Batista em Birigüi, pelo seu representante, o pastor **Adalberto da Silva Fagundes**, extensiva a todos os colaboradores neste verdadeiro ato de fé e esperança num futuro melhor para as pessoas.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 8 de agosto de 2.011.



ELIAS ANTONIO NETO
VEREADOR.

VOTAÇÃO 09/08/11

Favoráveis: 20

Contrários: -

Decisão: *proposto*



PRESIDENTE